



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA - RS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA ROSA

Comissão de Educação Infantil  
Parecer N° 001/2013 CME/SR.  
Ofício N° 29/2013 SMEJ/SR.

***Manifesta-se, favorável em caráter emergencial e provisório pela instalação das turmas de alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado em outro endereço.***

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha a este Conselho, ofício SMEJ n° 29/2013, solicitando manifestação do Conselho Municipal de Educação sobre transferência de turmas de alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizada na rua São Lucas, n° 125, na Vila Ibanês para o espaço físico do Centro Comunitário, situado na rua: Bruno Schttler, n° 20, Vila Ibanês.

De acordo com as informações constantes no ofício SMEJ n° 29 de 15 de fevereiro de 2013, o prédio da escola está em obras de reforma e ampliação desde o ano anterior (2012). Com o início das atividades escolares no mês de fevereiro e sem oferecer condições de uso dos espaços e oferecer segurança às crianças, professores e funcionários, a Secretaria Municipal de Educação providenciou outro espaço físico na comunidade para atender provisoriamente as crianças em regime de urgência até a conclusão das obras na escola, “... em dois meses a obra estará concluída”.

#### Análise da Matéria

2. A Presidência do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, designa a Comissão de Educação Infantil para analisar o documento e tomar as devidas providências relativas ao assunto.

3. A Comissão de Educação Infantil visitou o local, no qual as crianças estão sendo atendidas, provisoriamente. Observou que foram realizadas adaptações precárias no espaço, sem no entanto, minimizar as dificuldades para o desenvolvimento do processo educacional.

Conclusão:

Diante do exposto, com base na Lei Municipal Nº 4530 de 09 de junho de 2009, na Resolução nº 02 de 03 de agosto de 2010, na Resolução nº 04/2010 de 14 de setembro de 2010, homologadas por esse Conselho e na análise das observações realizadas na visita ao Centro Comunitário, a Comissão de Educação Infantil propõe a este colegiado que concorde com a transferência das crianças para o centro comunitário, localizado na rua Bruno Schttler, nº 20, Vila Ibanês em caráter **emergencial e provisório**, pelo período de dois meses, a contar da data de aprovação do Parecer pelo Conselho.

Em, 09 de abril de 2013.

Comissão de Educação Infantil

Dilene Maciel César - Presidente

Naíma Marmitt Wadi

Ângela Clarice Hofmeister Mateus - Relatora

Karla Fehlauer Cappellari

Idete Argilar Daronch

Aprovado por unanimidade, em Sessão Plenária realizada no dia 09 de abril de 2013.

João Pedro de Mello

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação